

Divulgar em sala de aula a todos os alunos do Ensino Secundário Diurno.  
Afixar cópia em local de estilo junto à Associação de Estudantes,  
na Sala de Alunos e no painel junto à Portaria.

## CONVOCATÓRIA/EDITAL

### ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TOMÁS CABREIRA

#### CALENDARIZAÇÃO

1. Convocatória do ato eleitoral e divulgação de prazos para apresentação de listas - **23 de setembro de 2021;**
2. Apresentação de listas - **de 11 de outubro a 15 de outubro de 2021**
3. Apreciação de listas- **de 18 de outubro a 22 de outubro de 2021**
4. Campanha eleitoral- **de 25 a 27 de outubro de 2021**
5. Dia de reflexão – **28 de outubro de 2021**
6. Ato eleitoral – **29 de outubro de 2021**
7. Repetição do ato eleitoral caso nenhuma lista obtenha maioria absoluta – **4 de novembro de 2021**

#### PROCESSO ELEITORAL

Decorre desde a aprovação das listas até ao final da campanha

#### LISTAS

Deverão cumprir o estipulado na legislação em vigor para associações de estudantes- Lei nº 23/2006, de 23 de junho

Deverão entregar, em anexo às listas, documentação sobre projectos, momentos e locais de eventos

#### COMISSÃO ELEITORAL

Composta pelos membros da Associação cessante, desde que não integrem novas listas

#### CAMPANHA ELEITORAL

**Atendendo à atual situação de emergência de saúde pública, importa, nos termos definidos nas orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde e pelo Ministério da Educação, determinar:**

- **Sem prejuízo do a seguir disposto, a campanha eleitoral só poderá ser realizada de forma digital sendo os cabeças de lista e os elementos que se candidatam por cada lista considerados como os únicos e exclusivos responsáveis pelo divulgado.**
- **É permitida, ainda, a afixação, em locais previamente definidos, de informação relativa à divulgação das listas.**
- **Não é permitida qualquer atividade que promova o ajuntamento de alunos;**
- **Não é permitida qualquer atividade que promova o contato dos elementos candidatos com alunos de outras turmas, designadamente a divulgação das listas em sala de aula;**
- **Não é permitida a realização, em regime presencial, do debate entre listas.**

De forma a garantir o normal funcionamento das atividades escolares e o estrito cumprimento das medidas de segurança fixadas a Diretora promoverá as reuniões julgadas necessárias com os elementos intervenientes.

Todas as ações a desenvolver pelas listas candidatas carecem de autorização prévia por parte da Diretora, sob pena de não poderem ser efetuadas.

#### ATO ELEITORAL

Decorre ao longo do dia **29 de outubro de 2021**, com as urnas em funcionamento à entrada da sala de alunos, entre as 9 horas e as 20 horas.

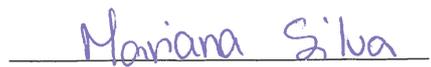
**Todos os procedimentos relativos ao ato eleitoral obrigam ao cumprimento escrupuloso das medidas de segurança fixadas, nomeadamente, distanciamento social, uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e utilização de caneta própria.**

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em Faro, 23 de setembro de 2021

A Diretora

  
(Ana Paula Matos Mourato Marques)

A representante da Direção cessante da Associação de Estudantes

  
Mariana Silva